



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília - DF - CEP: 70.040-906
Telefone: 2020-4100 – E-mail: ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 256/2015-MP

Brasília, 2 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **ROSE DE FREITAS**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília – DF

Assunto: Correção da Classificação da Receita de Repatriação de Ativos no Exterior.

Senhora Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, demonstrativo contendo proposta de ajustes ao Adendo II ao Relatório da Receita do PL nº 007/2015-CN.

2. Tal ajuste deve-se à constatação de que a receita da tributação de ativos repatriados do exterior, constante do Adendo II ao Relatório da Receita do PL nº 007/2015-CN, inclusive a alteração solicitada no Ofício nº 252/2015-MP, de 1º de dezembro de 2015, foi classificada integralmente no Imposto de Renda – Pessoa Física, e o correto é dividi-la igualmente entre aquela receita e Multas Previstas em Legislação Específica.

3. Ressalto, por oportuno, que esta informação também foi enviada ao Relator-Geral do PLOA-2016, Deputado Ricardo Barros, e ao Relator da Receita, Senador Acir Gurgacz.

Atenciosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ERRATA AO ADENDO II AO RELATÓRIO DA RECEITA DO PLNº 007/2015-CN

RS 1,00													
Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esfera	Identificador Financeiro	DE	PARA				
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	26101	M. da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	1	2.050.920.000	1.025.460.000				
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	73108	Transf. Const. - M.Fazenda	101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	10	1	9.706.000.001	4.853.000.000				
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	10	1	88.620.000	63.300.000				
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	10	1	88.620.000	63.300.000				
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	10	1	265.860.000	189.900.000				
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1	8.710.080.000	4.355.040.000				
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	98000	Rec. Tesouro	900	Recursos Ordinários	10	1	189.900.000					
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1		10.550.000.000				
TOTAL								21.100.080.000	21.100.080.000				

RS 1,00



Ofício nº 831/2015-RFB/Cabin

Brasília, 2 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

ESTHER DWECK

Secretaria de Orçamento Federal

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Orçamento Federal

SEP 516, Lote 8, Bloco D, 4º andar

70.770-524 - Brasília - DF

Assunto: Previsão e Distribuição da Arrecadação ref. a projeto de lei de Regularização de Ativos (RERCT).

Senhora Secretária

Conforme solicitado, encaminho a Vossa Senhoria quadro anexo contendo a previsão e distribuição da arrecadação referente ao projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos de origem ilícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil



Receita Federal

Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

REGULARIZAÇÃO DE ATIVOS NO EXTERIOR PREVISÃO DE ARRECADADAÇÃO - 2016 DISTRIBUIÇÃO

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) REGULARIZAÇÃO DE ATIVOS (TOTAL)	21.100
1.1) IMPOSTO (IRPF)	10.550
1.2) MULTAS (UNIÃO)	10.550